



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 de 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 98/2021.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.10.00 02.10.05	Secretaria Municipal de Saúde Vigilância em Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	304	Supor te Profilático e Terapêutico
Programa:	1001	Atenção Básica
Ação:		
Fonte:	0 1	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Valor:	R\$ 181.470,14 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos).	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.20.01	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 181.470,14 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos).	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para aquisição de Trailer para a utilização pelo centro de zoonoses como “Unidade Móvel Castramóvel”, com todas as instalações, de mobiliário necessário para atendimento ao público para castração de animais domésticos, fazendo itinerários em todos os Bairros do Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
VEREADOR